



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

PRIMEIRA SECRETARIA

Sede: Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-450  
e-mail: camaradorecife@recife.pe.leg.br

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do presente Processo nº 226/2023, o(a) servidor(a) AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 105001-0 e, como **FISCAL SUBSTITUTO**, o(a) servidor(a) AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).



**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

**CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento desta função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.



**FISCAL TITULAR**



**FISCAL SUBSTITUTO**